



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 009/2015 – GS/SEJU

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Andrea Bertan Veiga**, RG nº. 5.384.802-8, nomeada para o cargo de Assessor Técnico – FG-3, conforme o Decreto Estadual nº 256 de 21 de janeiro de 2015, para responder, nas ausências e impedimentos do Diretor Geral, pelas atribuições constantes no artigo 47 da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como as mencionadas no artigo 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2015.

Leonildo de Souza Grotta,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício